



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Conforme argumentos expostos na Nota Técnica n.º 4/2025/SNE/DEBAR/CGEAP, e o que consta no processo 71000.007475/2025-31, em atenção a Proposta de Termo de Fomento n.º 000059/2025, cadastrada, na plataforma TransfereGov.br, por meio da Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa), na qual a entidade solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), para a **"Implantação e manutenção do núcleo de esporte de base - Programa REVELAR TALENTOS: Especialização e Aperfeiçoamento - para desenvolvimento da modalidade Canoagem Slalom, no Centro de Canoagem Slalom, mais conhecido como "Canal Itaipu", na cidade Foz do Iguaçu/PR,** estruturas do rol de instalações olímpicas e paralímpicas que constam no Ato Declaratório SEESP/MC nº 1, de 26 de dezembro de 2022.

Dessa forma, declaro estarem presentes os requisitos estabelecidos na Portaria MC nº 776, de 02 de junho de 2022, que estabelece os critérios para a seleção de instalações esportivas olímpicas e paralímpicas, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 23 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei nº 13.019/2014, para a utilização dessas instalações, incluindo aquelas sob administração do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Por fim, em conformidade com o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, eventuais impugnações à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no **prazo de até 5 (cinco) dias**, a contar da data de publicação.

*\*Assinado eletronicamente\**

**FÁBIO MARCELO GONÇALVES**

Secretário Nacional de Excelência Esportiva - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marcelo Gonçalves, Secretario(a) Nacional de Excelência Esportiva, Substituto(a)**, em 26/03/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16729104** e o código CRC **D65C4913**.